Decreto Lei nº 78 de 01 de novembro de 1981

Autoriza o chefe do poder executivo municipal a alterar o loteamento nova Ipiranga contratar serviços técnicos, e dá outras providências. —//—//—

A Câmara municipal de Alvorada do norte-Go decreta a seguinte lei. Art. 1º - Fica o chefe do poder executivo municipal. Autorizado a Transformar a av. Presidente Médes entre as ruas José de Souza até a Viela próximo a Rua Dumar Prado, Bem como a Praça 31 de março ao loteamento nova Ipiranga, Bairro desta cidade em duas aceal, ficando as mesma destinadas a Rodoviária e feira-livre. Art. 2º - fica o chefe do poder executivo autorizado ainda a alterar a Rua Hergino Francisco de Almeides, Transformando a mesma a avenida Criando quadras no seu eixo por estar excedendo na sua largura, Criando quadras com as seguintes denominações e dimensões. -x—x—x—x—x

Quadra "A" com 120,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "B" com 120,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "C" com 94,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "D" com 104,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "E" com 170,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "F" com 160,00 x 14,20 metros. -x-x-
Quadra "G" com 124,56 x 14,20 metros. -x-x-

Parágrafo 1º - Fica autorizado tambem a Transformar as mesma quadras em lotes, ficando

41

a segunda avenida excedente com o nome de avenida Hergino Francisco de Ataides "A" com 12,00 metros de largura. Art. 3º - Fica o poder executivo autorizado ainda a contratar serviço tecnicos para comfecção de novo mapa e levantamento topográfico. Art. 4º - O executivo fica autorizado ainda a vender, Doar, e paçar os serviços Técnicos com os lotes da mesma quadra. Art. 5º - Abre-se no corrente exercicio um crédito especial no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) para cobrir as despesas com a presente lei ficando o serviço de contabilidade encarregado de indicar os recursos necessarios de acordo com a legislação vigente. Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do presidente da câmara municipal de Alvorada do norte - Go. ao 01 dia do mês de novembro de 1981. —— // —— // ——

1º Secretário // Presidente